

AJUDÂNCIA DE SÃO MARCOS

TERRENO DA AJUDÂNCIA

ofício N° 12.-

Em, 5 de Setembro de 1960.-

De Chefe da Ajudâncie de "São Marcos"  
Ae Sra. Comissário do Políclio  
Sururu- E/Território.



Sra. Comissário

Chegando ao meu conhecimento que existem quatro (4) índios, domiciliados nesta Ajudâncie, e que os mesmos se encontram presos por faltas que lhe são imputadas, tenho a anotar-lhe o seguinte:

1º ) Seja qual for a categoria (1a, 2a e 3a) respeito que vive primitivamente com civilizados, toda e qualquer ação que se deseje tomar contra os mesmos, terá que se dirigir a este Ajudâncie, apresentando queixa pela falta cometida e solicitar do Inspetor as providências necessárias.

2º - Esta Ajudâncie é sabedora que os civilizados / interessados nas terras dos índios, vêm soltando as crias (bovinos e equinos) em terras dos índios, para o futuro se impedirem das mesmas, alegando que encontraram abandonadas;

3º - Assim sendo, pelo comparecimento de ambas as partes, para serem elucidados os problemas de acordo com a Lei N° 5.484 em vigor.

C. Saudeções

Raimundo da Silva Ramos - Chefe da Ajudâncie.